

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 14 / 06 / 04
 (Rubrica do Presidente)



Data: 08 / 06 / 04

Número: 1510/2004
Unit. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 107/2004

INICIATIVA:
EDIL MARCOS SALLES COELHO

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Carmeno Diorio

LEITURA: 15 / 06 / 04

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 15 / 06 / 04

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 107/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1510/2004
DATA PROTOCOLO...: 08/06/2004

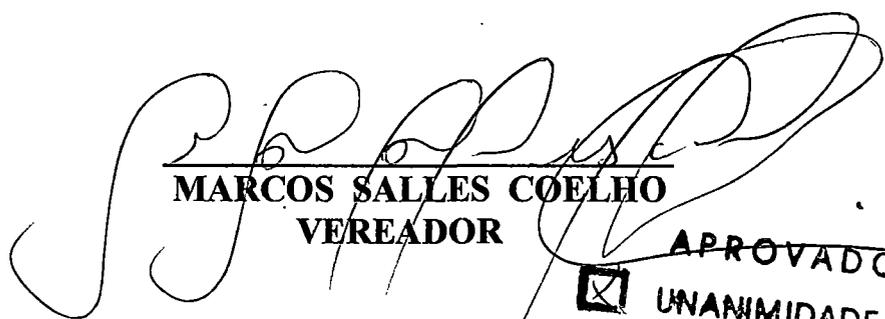
02/82

**DENOMINA VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada “**CARMENO DIORIO**”, a via pública, neste município, que interliga a Rua: Valdir da Silva com a Rua: Manoel P. da Silva, no Bairro Marbrasa, conforme discriminada na planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2004.


**MARCOS SALLES COELHO
VEREADOR**

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 15-06-04
PRESIDENTE 

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

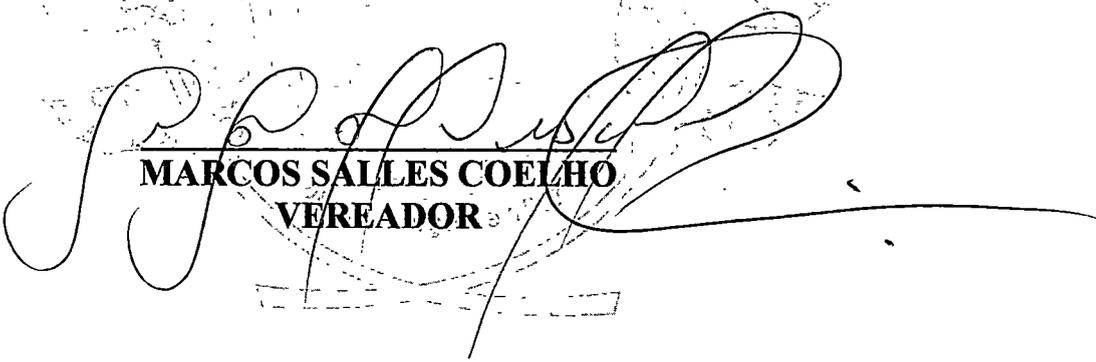
27/03

JUSTIFICATIVA

Denominar uma Rua, com o nome do saudoso "Carmeno Diório", constitui, pequena homenagem, a uma pessoa de profundo reconhecimento e lembrança por todos que o conheceram, trabalhou por muitos anos nos dois mercados municipais, durante um certo tempo atuou diretamente com vendas diretas ao consumidor.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares remeto-lhes a apreciação o presente Projeto de Lei.

Cordialmente,



MARCOS SALLES COELHO
VEREADOR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

04/16

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2004

OF/SEMFA/DCI/292/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
MARCOS SALLES COELHO

Conforme solicitação efetuada, através do ofício sem ordem numerica, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Via Pública localizada no bairro Marbrasa, citada no ofício mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por esta Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDITH CALABREZ

Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de " " "
 Distrito de Sede

Estado do Espírito Santo, 02
 Bairro Independência
 Município de Itapemirim/ES

Jamilé Vainício
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIA

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 6685

CERTIFICO que às fls. 223, do livro nº C-15 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de Carmeno Diorio, falecido a 15 de agosto de 2003.
 às 18:05 horas, em Hospital Evangélico, nesta cidade

do sexo masculino, de cor _____, profissão aposentado, natural de deste Estado, residente e domiciliado o nesta cidade, com 82 anos de idade, estado civil casado, filho o de Rafael Diorio

profissão _____ natural de _____ residente _____ e de Dona Maria Diorio, de profissão _____ natural de _____ residente _____

Foi declarante Rafael Diorio Neto, sendo o atestado de óbito firmado por dra Patricia V.G. Cotta e Silva que deu como causa da morte insuficiência respiratória-embolia pulmonar e o sepultamento feito no cemitério de Parque IBC nesta cidade.

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim - 18 de agosto de 2003

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabelião em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substitutos
FERNANDO CARVALHO GOMES
Escrivão
Rua 25 de Março, 127
Tels.: 3522-0139 - 3522-9896
Cachoeira de Itapemirim - ES

CÓPIA XEROX
Tirada neste Cartório
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Cach. Itapemirim (ES),
Em test.º _____
218 AGO 2003
da verdade


TABELIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 107/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1510/2004
DATA PROTOCOLO...: 08/06/2004

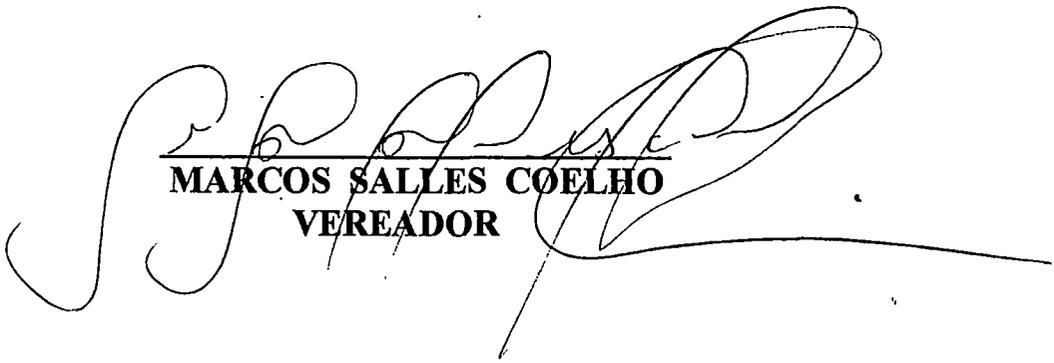
08/06

**DENOMINA VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada “**CARMENO DIORIO**”, a via pública, neste município, que interliga a Rua: Valdir da Silva com a Rua: Manoel P. da Silva, no Bairro Marbrasa, conforme discriminada na planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2004.


MARCOS SALLES COELHO
VEREADOR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

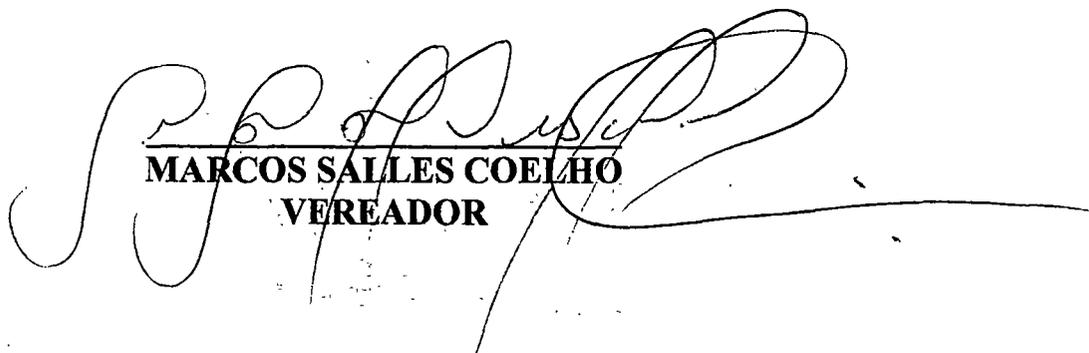
08/19

JUSTIFICATIVA

Denominar uma Rua, com o nome do saudoso "Carmeno Diório", constitui, pequena homenagem, a uma pessoa de profundo reconhecimento e lembrança por todos que o conheceram, trabalhou por muitos anos nos dois mercados municipais, durante um certo tempo atuou diretamente com vendas diretas ao consumidor.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares remeto-lhes a apreciação o presente Projeto de Lei.

Cordialmente,



MARCOS SALLES COELHO
VEREADOR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

09/06

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2004

OF/SEMFA/DCI/292/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
MARCOS SALLES COELHO

Conforme solicitação efetuada, através do ofício sem ordem numerica, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Via Pública localizada no bairro Marbrasa, citada no ofício mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por esta Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDITH CALABREZ

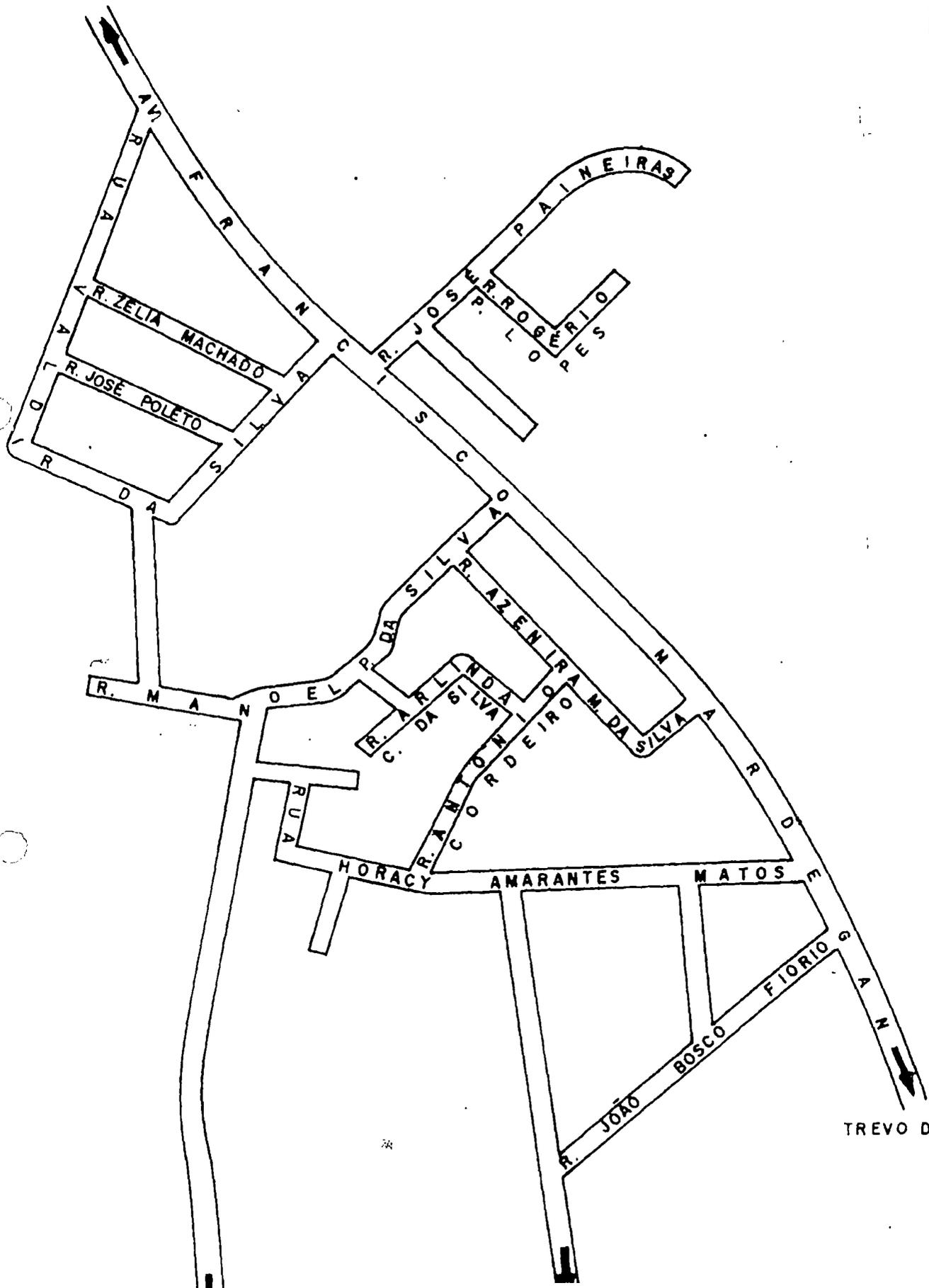
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

ARBRASA

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
TRABALHANDO COM
ARBRASA

10/17

B. AEROPORTO



TREVO DO BMM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de " " "
 Distrito de Sede

11/3
 Município de Itapemirim, 02
 Bairro Independência
 Cachoeiro de Itapemirim/ES

Jamile Vainila Sales Santos
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃ

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 6685

CERTIFICO que às fls. 223, do livro nº C-15 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de Carmeno Diorio, falecido a 15 de agosto de 2003, às 18:05 horas, em Hospital Evangélico, nesta cidade

do sexo masculino, de cor _____, profissão aposentado natural de deste Estado

residente e domiciliado o nesta cidade

com 82 anos de idade, estado civil casado

filho o de Rafael Diorio

profissão _____ natural de _____ residente _____

e de Dona Maria Diorio

de profissão _____ natural de _____ residente _____

Foi declarante Rafael Diorio Neto

sendo o atestado de óbito firmado por dra Patricia V.G. Cotta e Silva

que deu como causa da morte insuficiência respiratória-embolia pulmonar e o sepultamento feito no cemitério de Parque IBC nesta cidade

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 18 de agosto de 2003

Jamile Vainila Sales Santos
 Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	Prendente em eleição			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 15/04/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR Unanidade
SALA DAS SESSÕES 15/04/04

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votações em bloco

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado em 41 folha - 8

- 1 - 15 / 06 / 2004 - Folha de Notação - fl. 12
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -